

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 1 – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$400.000,00** com apoio a 20 espaços, ambientes ou iniciativas artístico-culturais.

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

CATEGORIA - Projetos de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)

3. EXEMPLOS DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS:

- Pontos e pontões de cultura
- Teatros independentes
- Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança
- Circos, inclusive itinerantes
- Cineclubes
- Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais
- Museus comunitários e centros de memória e patrimônio; bibliotecas comunitárias
- Comunidades e povos indígenas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
- Centros artísticos e culturais afro-brasileiros e cultura gospel
- Comunidades quilombolas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
- Povos e comunidades tradicionais e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
- Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
- Livrarias, editoras e sebos
- Empresas de diversão e produção de espetáculos; estúdios de fotografia
- Produtoras de cinema e audiovisual

- Ateliês de pintura, de moda, de design e de artesanato
- Galerias de arte e de fotografias
- feiras permanentes de arte e de artesanato
- Espaços de apresentação musical
- espaços de literatura, de poesia e de literatura de cordel
- Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária e agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares
- Outros espaços, ambientes, iniciativas e atividades artístico-culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 9º desta Lei.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Cada espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural receberá subsídios no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais).

COTAS DE GÊNERO		VAGAS
Mulheres	60%	12
Homens	38%	8
Não-binários	2%	0
Total	100%	20
COTAS AFIRMATIVAS		VAGAS
MULHERES		
Negros e quilombolas	30%	4
Indígena	10%	1
Trans	15%	1
PCD	5%	1
Livre Concorrência	40%	5
Total	100%	12
HOMENS		

Negros e quilombolas	30%	2
Indígena	10%	1
Trans	15%	1
PCD	5%	1
Livre Concorrência	40%	3
Total	100%	8

Atenção: No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.